

Manual de Gestão de Riscos Financeiros



Sumário

0. Introdução	2
1. Seleção de Ativos	2
1.1 Ativos de Crédito / Direitos Creditórios:	2
1.1.1 Análise Cedente:	2
1.1.2. Análise Operação:	2
2. Monitoramento Riscos	3
2.1. Crédito.....	3
2.2. Risco de Vício de Origem:	3
2.3. Formalização.....	4
2.3. Mercado	4
2.4. Risco de liquidez:	4

Data	Evento	Principais Modificações	Autor
Jan/2019	Criação		André

Manual de Gestão de Riscos Financeiros



0. Introdução

Este manual estabelece os procedimentos aprovados para gestão dos riscos financeiros relacionados aos Fundos ou Ativos sobre os quais a GRAFOINVEST atue na qualidade de Consultora.

1. Seleção de Ativos

1.1 Ativos de Crédito / Direitos Creditórios:

A seleção de títulos de crédito é realizada em 2 etapas, a análise de cada Cedente para a concessão de um limite operacional e análise das operações propostas.

1.1.1 Análise Cedente:

A análise do Cedente é realizada da seguinte maneira:

- a. O originador (gerente comercial) identifica o potencial Cedente de Direitos Creditórios e realiza visita(s), onde são recolhidos dados suficientes para a elaboração do Relatório de Visita e Proposta de Limite e, bem como, o envio da documentação necessária para análise da CONSULTORA;
- b. Com os referidos relatórios a diretoria comercial analisa o Cedente e a operação proposta de cessão de direitos de crédito ao Fundo e, somente se houver potencial, o diretor comercial solicita visita ao Cedente;
- c. A CONSULTORA elabora relatório consolidado de análise (Risco, Compliance e Crédito) utilizando-se do Relatório de Visitas, documentação específica da empresa e consultas aos sistemas de informações disponíveis. O Comitê de Crédito, analisa as informações contidas no Relatório de Visita e, após apresentações realizadas pelo Diretor Comercial responsável e departamentos de Risco & Compliance e Crédito, determina a aprovação do novo Cedente definindo o limite, os fatores, taxas e tarifas que incidirão sobre a cessão de direitos de crédito do Cedente. Em caso de dúvidas, solicita-se nova visita ao Cedente com o diretor responsável ou novos levantamentos, a serem realizados pela CONSULTORA;
- d. Verificadas todas as etapas acima e com a adequada formalização junto ao Fundo, poderá ocorrer a cessão de Direitos de Crédito pelo Cedente.

1.1.2. Análise Operação:

Após a aprovação de um limite operacional ao Cedente e formalização do contrato de Cessão junto ao Fundo, a área comercial efetuará a pré-análise de cada operação de cessão de direitos de crédito proposta pelo Cedente. Posteriormente, o Departamento de Crédito da Diretoria de Risco realiza uma análise e recomenda a Aprovação/Reprovação de operações e/ou títulos específicos, bem como operações para Recompra ou cobertura de conta gráfica, considerando critérios de enquadramento nos Fundos, a liquidez e o desempenho dos Cedentes para os quais tais operações são propostas. Por fim, fundamentada nas informações e análises acima, a Diretoria de Gestão aprova os valores globais propostos para as novas operações.

Manual de Gestão de Riscos Financeiros



2. Monitoramento de Riscos

O processo de monitoramento de riscos tem como objetivo final identificar eventos de riscos e gerar ações de mitigação dos mesmos. Caso sejam identificadas situações que possam gerar uma deterioração na carteira de crédito que possa implicar em uma inadimplência relevante que represente mais de 5% do PL, será gerada uma notificação ao Administrador e Gestor sobre este evento.

2.1. Crédito

A Consultora utiliza uma estrutura própria de Comitês como metodologia de acompanhamento e gestão do risco de crédito nos processos de Concessão, Cobrança e Recuperação, utilizando-se das informações de monitoramento relacionadas.

O monitoramento do risco de crédito possui duas dinâmicas:

Diária/Semanal: Relatórios diários e/ou semanais que proporcionam análise de casos específicos e tomada de decisão rápida para saída de risco ou redução na exposição em situações identificadas como mudança de curso relevante no risco da operação, bem como suporte ao processo de aprovação de operações propostas:

- Evolução diária das restrições cadastrais (Serasa);
- Nível de Concentração;
- Alerta de Recompra;
- Pagamento vs Praça;
- Cancelamento de Notas e Oposição/Divergência.

Mensal: O Comitê de Risco tem como missão a revisão mensal da qualidade do risco de crédito e a definição das estratégias a serem adotadas na seleção e alocação de ativos, bem como na cobrança e recuperação, para definir estratégias e acompanhar as ações de cobrança e execução dos casos com inadimplência superior a 30 (trinta) dias. Para auxiliar o processo de tomada de decisão são gerados os seguintes relatórios mensais:

- Nível de Inadimplência;
- Concentração;
- Índice de Liquidez;
- Composição da Carteira;

2.2. Risco de Vício de Origem:

A existência de vícios de origem representa um relevante risco de crédito, pelo fato de vendas realizadas e produtos entregues possam sofrer devoluções ou cancelamentos por motivos diversos.

Manual de Gestão de Riscos Financeiros



A Consultora acompanha os indicadores do processo confirmação dos títulos, vinculados aos Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo, no qual são realizadas ligações telefônicas e/ou envio de e-mail aos Sacados para validar o valor, prazo e origem dos direitos creditórios cedidos, bem como recebimento dos canchotos de entrega das Notas Fiscais e monitoramento da validade e entrega das Notas Fiscais no site da Receita Federal.

Nos casos de divergência, estas informações são comunicadas à Diretoria de Gestão para que sejam tomadas as devidas providências. Em casos com indícios de fraude, a Consultora estabelece processo de saída de risco com o Cedente em questão, até que a situação seja esclarecida satisfatoriamente.

2.3. Formalização

O Compliance da CONSULTORA realiza análise prévia de cada novo CEDENTE a ser aprovado pelo Comitê, bem como dos instrumentos e da documentação, antes da assinatura do contrato de Cessão junto ao Fundo, e a Administradora é responsável pela verificação final na formalização dos contratos de Cessão celebrados entre o Fundo e o Cedente.

O Custodiante é responsável pela 2ª verificação do envio dos documentos de cada operação de cessão, como Duplicata, Nota Fiscal e Termo de Cessão, pois o 1º tratamento é realizado pela Consultora no processo de aprovação de cada operação.

A Consultora possui controle de notificação aos Sacados das operações de cessão de direitos creditórios realizadas com cada Cedente.

Não obstante os processos de auditoria e custódia, a Consultora realiza monitoramento contínuo acerca do lastro das operações de cessão realizadas, identificando eventuais problemas em termo de assinatura de termo de cessão, duplicatas ou envio de Notas Fiscais.

Conforme determinado no Regulamento do Fundo, é realizada auditoria trimestral de lastro, sobre os direitos creditórios cedidos ao mesmo.

2.3. Mercado

O Comitê de Investimentos e Mercado tem como objetivo analisar o cenário econômico e setores econômicos com tendência de expansão e retração.

No âmbito do Comitê de Risco serão definidas ações de maior controle, redução de exposição ou saída de risco nos setores identificados. Por outro lado, também poderá haver direcionamento do desenvolvimento de negócios em setores anticíclicos para mitigar perda de volume de negócios e preservar rentabilidade e qualidade do risco.

2.4. Risco de liquidez:

Liquidez dos ativos: No caso dos Direitos Creditórios, a liquidez é calculada utilizando-se critérios de PDD do administrador Fundo como Rating CEDENTE e liquidez dos últimos 3 meses.